



Aprovação Ad Referendum 01/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e

Considerando Lei Municipal de 1.087/93 e alterada pela Lei nº. 3.155/2011 Art. 13" I resolve aprovar "Ad Referendum":

Aprovação:

1. Altera a realização de Plenária para composição do seguimento de Trabalhadores da Saúde no Conselho Municipal de Saúde biênio 2021-2023;
2. A Plenária será realizada no dia **07** de maio de 2021, pela plataforma online através do link:
<https://us.bbcollab.com/guest/bac64fd3c10e428fab95d318bea600fc> 14:30.

A homologação pelo Pleno do CMS será realizada no dia 22 de abril às 14h30min pela Plataforma de Plenária Ordinária Virtual. Devido a Pandemia da COVID 19

Lagoa Santa, 09 de abril de 2021

Daniella de Oliveira e Silva Azevedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde